



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 0101/2021, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E ADEMIR
DE PAULA XAVIER.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **ADEMIR DE PAULA XAVIER**, inscrito no CPF sob o nº 265.565.966-04, residente e domiciliado na Rua Trav. José Antônio Mesquita Campos, nº 123, Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000, de ora denominado **LOCADOR**, em conformidade com Lei nº 8.666/93, art. 24, X, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Processo Licitatório nº 01/2021, Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.245/91, e considerando:

Que a Chefe do Departamento Municipal de Educação informou que é necessário prorrogar por mais 07 (sete) meses o contrato para continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Educação;

Dessa forma, necessita-se da prorrogação do prazo do contrato em 07 (sete) meses para que seja mantida a atividade da secretaria de educação.

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2022, a partir de 01/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 10 de março de 2022.

ELAINE APARECIDA DE SOUZA ROSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO

ADEMIR DE PAULA XAVIER
CPF 265.565.966-04
LOCADOR

TESTEMUNHAS: 1- _____
CPF Nº

2- _____
CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA. Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 0101/2020, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até 31/12/2022. Felipe Lucas Santos de Oliveira, Presidente da CPL. Barra Longa, 10 de março de 2022.